DECRETO 829/2023 **DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Ana Maria de Morais Silva** do cargo de **Supervisor(a) de Combate à Fome** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica exonerado o Senhor **ANA MARIA DE MORAIS SILVA**, do cargo de **SUPERVISOR(A) DE COMBATE À FOME**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 673/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PRFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar desta Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 06 / 01 / 2023
Lilly Karoline
Secretária de Administração